

ORLANDO MORANDO JUNIOR
 Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
 Procurador-Geral do Município
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
 Secretário de Finanças
 Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
 Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 97619/2022
PORTARIA Nº 10.202, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 9.982, de 13 de outubro de 2021, que constitui o Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando as instruções que constam do processo administrativo nº 97619/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º O art. 2º da Portaria 9.982, de 13 de outubro de 2021, que constitui o Conselho Municipal de Educação, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 2º

I -

b) suplente: Ana Paula Souza e Silva;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
 20 de fevereiro de 2024

ORLANDO MORANDO JUNIOR
 Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
 Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 27310/2021
PORTARIA Nº 10.203, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre alteração do art. 2º da Portaria nº 10.076, de 25 de agosto de 2022, que designa membros para compor Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo – CMDCA/SBC, para a Gestão 2022/2024, conforme disposto na Lei Municipal nº 6.159, de 10 de outubro de 2011, e suas alterações, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, considerando a instrução do processo administrativo nº 27310/2021,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 10.076, de 25 de agosto de 2022, que designa membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo - CMDCA/SBC, para a gestão 2022/2024, conforme disposto na Lei Municipal nº 6.159, de 10 de outubro de 2011, e suas alterações, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º Designar a servidora Mônica Carafa Lira para exercer as atribuições de Secretária Executiva do CMDCA/SBC, em substituição à servidora Adriana Ciqueira Rodrigues."(NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias nºs:

- I. - 9.839, de 8 de abril de 2020;
- II. - 9.915, de 4 de março de 2021;
- III. - 9.922, de 18 de março de 2021;
- IV. - 9.942, de 6 de maio de 2021;
- V. - 9.951, de 3 de junho de 2021;
- VI. - 9.953, de 17 de junho de 2021;
- VII. - 9.956, de 7 de julho de 2021;
- VIII. - 9.963, de 6 de agosto de 2021;
- IX. - 10.018, de 17 de março de 2022;
- X. 10.036, de 13 de maio de 2022; e
- XI. 10.050, de 23 de junho de 2022.

São Bernardo do Campo,
 22 de fevereiro de 2024

ORLANDO MORANDO JUNIOR
 Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
 Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 39528/2022
PORTARIA Nº 10.204, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 10.044, de 1º de junho de 2022, que autoriza o uso de próprio municipal ao Consórcio EE – Ribeirão dos Couros para forma canteiro de obras referente ao objeto do Termo de Contrato de Empreitada SA.201.1 nº 142/2021, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a instrução do processo administrativo nº 39528/2022 deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 10.044, de 1º de junho de 2022, que autoriza o uso de próprio municipal ao Consórcio EE – Ribeirão dos Couros para forma canteiro de obras referente ao objeto do Termo de Contrato de Empreitada SA.201.1 nº 142/2021, tendo como objeto as obras remanescentes para a implantação do Corredor Couros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
 22 de fevereiro de 2024

ORLANDO MORANDO JUNIOR
 Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
 Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 39578/2022
PORTARIA Nº 10.205, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 10.056, de 27 de junho de 2022, que autoriza o uso de próprio municipal ao Consórcio EE – Canteiro 2 Praça Trabalhadores da Mercedes Benz, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a instrução do processo administrativo nº 39578/2022 deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 10.056, de 27 de junho de 2022, que autoriza o uso de próprio municipal ao Consórcio EE – Canteiro 2 Praça Trabalhadores da Mercedes Benz, para formar canteiro de obra pública – Canteiro 2 Praça Trabalhadores da Mercedes Benz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
 22 de fevereiro de 2024

ORLANDO MORANDO JUNIOR
 Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
 Secretária-Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 22.550, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024 – (P. nº 125823/2022 e 125579/2022)

- Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros – táxi, a Ademilson Gordiano de Araújo, revoga o Decreto nº 19.431, de 28 de agosto de 2015, e dá outras providências.